

061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2016 e ato contínuo **Adjudico** o objeto a licitante **PAULO HENRIQUE MENEZES DE ANDRADE, CPF 045.654.211-60** que apresentou proposta no valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Considerando a vigência da Lei Orçamentária, autorizo a celebração do contrato, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para vigência de Março a Dezembro/2016, com possibilidade de prorrogação previsto no Edital do Pregão Presencial n.º 012/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2016.

RONALDO FERNANDES QUÊIROZ
Prefeito Municipal

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira